



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 361/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, NEWTON MARQUES PERON, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 035/UFES/2014, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: LÓGICA E EPISTEMOLOGIA, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Chapecó, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável do cargo ocupado pelo servidor Jonas Rafael Becker Arenhart, Portaria nº 1216/GR/UFES/2013 de 22 de agosto de 2013, publicada no DOU de 26 de agosto de 2013, seção 2, página 25, no código de vaga: 896025.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFES